



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº SE20240398126

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL  
CO-RESPONSÁVEL à SE20240389806

1. Responsável Técnico

THIAGO DO AMARAL AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2700300327

Registro: 0000010992SE

Empresa contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA

Registro : 0000002652-SE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Nº: 12

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49500223

Contrato: 031/2024

Celebrado em: 07/02/2024

Valor: R\$ 949.970,54

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO RURAL

Nº: S/N

Complemento: POVOADO CAJAIBA

Bairro: ÁREA RURAL DE ITABAIANA

Cidade: ITABAIANA

UF: SE

CEP: 49511899

Data de Início: 05/07/2024

Previsão de término: 05/01/2025

Coordenadas Geográficas: -10.686510, -37.428027

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CPF/CNPJ: 13.104.740/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS\_1.1.1.3  
- EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

Quantidade

Unidade

718,83

m2

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO >  
#TOS\_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

514,96

m2

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO >  
#TOS\_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES

347,20

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA - POVOADO CAJAIBA, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE 1.078.337-31- 914263/2021/MINISTERIO DO ESPORTE, ITABAIANA/SE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DE SERGIPE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

THIAGO DO AMARAL AZEVEDO - CPF: 990.351.465-49

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA - CNPJ: 13.104.740/0001-10

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 05/09/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8203264228

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D33DA  
Impresso em: 16/10/2024 às 11:10:53 por: , ip: 177.39.58.246

www.crea-se.org.br

crea-se@crea-se.org.br

Tel: 3234-3000

Fax: XXXX-XXXX



CREA-SE  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Sergipe

